



O Presente em 27/10/2012, Edição nº 3458

DECRETO N.º 2983/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1496/2012 de 24 de outubro de 2012,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 39.581,92 (Trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 –	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 –	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.028.846.0012.0014 –	DEV. DE RECURSOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
300000000000 –	Despesas Correntes		
330000000000 –	Outras Despesas Correntes		
333000000000 –	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		
333093000000 –	Indenizações e Restituições		
1498 –	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA –Excesso de Arrecadação - Exer. Corrente	R\$	2.360,04
3498 –	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	37.221,88
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$	39.581,92

Art. 2.º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação verificado no exercício de recursos aplicados no mercado financeiro, forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.e o **SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS** forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei nº 4.320/64.

Fonte 1498 -	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA –	R\$	2.360,04
Receita 13250103031500	Excesso de Arrecadação - Exer. Corrente		
Fonte 3498 -	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA –	R\$	37.221,88
	Superávit Financeiro - Exercício Anterior		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2012.

Republicado face à incorreções.

JOÃO EMILIO MODES
Prefeito em Exercício